

PORTARIA Nº 003/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 2024.0.000010409-8;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2208/2024/DPG, que que autorizou a Defensora Pública Izabella Vallentina Amaral Marquetti a residir em comarca diversa da sua lotação, especificamente na comarca de Cuiabá.

Art. 2º DETERMINAR que a referida Defensora Pública esteja presente e em exercício na comarca de sua lotação a partir do dia 07 de janeiro de 2025, observando as disposições administrativas e funcionais aplicáveis.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28be339c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar